

DECRETO Nº 10.459
DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NIA – CA, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 10.383, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho denominado Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente – NIA – CA, constituído pelo Decreto nº 10.383, de 09 de abril de 2024:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Titular: Marselle Barroso Teixeira Rubim - COPED;
- b)** Suplente: Eliana Aparecida Miranda Paulo - SEINT;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a)** Titular: Marceli Martins de Freitas – DEPROS-E;
- b)** Suplente: Margaret Samara Soares - DEPROS-E;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

- a)** Titular: Suzete Faustina dos Santos - DEPACID
- b)** Suplente: Fernanda dos Santos Pereira - DEARTI

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Titular: Marcela Lucas Roma Leal - DEAPS
- b)** Suplente: Michelle Karine Cunha Ferreira - CCDI

Art. 2º A Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo membro titular da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES

Diretor do Departamento – Em substituição